ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA.

A PROVEDORA DA SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão específica para a condução do procedimento de contratação destinado à execução da Reforma do Pronto Socorro da Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá – SHBA;

CONSIDERANDO o Contrato de Repasse nº 952619/2025/MS/CAIXA, celebrado para viabilizar a execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar impessoalidade, transparência, isonomia, economicidade, planejamento e julgamento objetivo no procedimento de contratação;

CONSIDERANDO as normas aplicáveis às contratações realizadas pela entidade beneficiária, bem como as exigências estabelecidas pelo instrumento de repasse e pelos órgãos responsáveis por sua operacionalização;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação responsável pela condução do procedimento específico destinado à contratação da empresa responsável pela execução da Reforma do Pronto Socorro da Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá – SHBA:

RONIVALDO VISOTO – Agente de Contratação
JOSÉ ALBERTO GOMES – Membro da Comissão de Contratação
KAROLINE MARIA PALUDETTO – Membro da Comissão de Contratação
VIVIANE CECILIA PEREIRA – Membro da Comissão de Contratação

Art. 2º – Fica designado o servidor RONIVALDO VISOTO para exercer exclusivamente a função de Agente de Contratação no procedimento referido no art. 1º, competindo-lhe conduzir os atos do procedimento, observadas as atribuições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Art. 3º – Aos demais membros da Comissão de Contratação competirá auxiliar o Agente de Contratação na condução do procedimento, na análise da documentação e das propostas e nos demais atos necessários à regular instrução e conclusão do processo, conforme as atribuições definidas no instrumento convocatório.

Art. 4º – A presente Comissão de Contratação possui caráter específico e permanecerá constituída até a conclusão do procedimento de contratação, incluindo os atos necessários à adjudicação, homologação, quando cabíveis, e formalização do respectivo contrato.

Art. 5º – Os integrantes da Comissão deverão observar, no exercício de suas funções, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, economicidade e julgamento objetivo, bem como as demais normas aplicáveis ao procedimento.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andirá - PR, 18 de setembro de 2026.

SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA:78038114000118

Assinado digitalmente por SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA:78038114000118
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, S=PR, L=ANDIRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=40312660000151, OU=presencial, CN=SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA:78038114000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 14:22:34-0700
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Provedora